

## 189º Sessão Ordinária

### Informações Básicas

**Tipo da sessão:** Sessão Ordinária

**Abertura:** 29/10/2024 09:00

**Encerramento:** 29/10/2024 10:00

### Mesa Diretora

### Lista de Presença

### Narrativa

#### **Ata nº189 -Sessão Ordinária 29/10/2024 - 4ºAno da Sessão Legislativa da 10ª Legislatura.**

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Outubro de dois mil e vinte e quatro, às 09h00m (nove horas), no Plenário Leônidas Alves dos Santos da Câmara Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Yossio Okaneko 632, reuniram-se sob a Presidência do Vereador Ermeson Luna Bonfim os Vereadores: o Vice-Presidente Osmar Ajala da Costa, Primeiro Secretário Profº Alziro dos Reis Ferreira, Segundo Secretário Nelson de Paulo e os demais Vereadores: Edineyd de Carvalho, Celina Beltrame Ferracini, Rosângela Lopes Ferreira Siqueira, Ayrton Ferreira Marques e Cláudio Freitas da Silva. Havendo quorum a Presidência invocando o nome de Deus e após saudar a todos, declarou aberta a presente Sessão Ordinária, que se encontra gravada em áudio MP3 na Secretaria Geral. **PEQUENO EXPEDIENTE:** Nesta etapa da Sessão, a Servidora Leide Acosta fez a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior que foi aprovada por unanimidade do Plenário, leu ainda as correspondências recebidas e expedidas, em seguida o Vereador Primeiro Secretário Profº Alziro dos Reis Ferreira leu as matérias encaminhadas à Mesa para apreciação e votação. Passamos para o **GRANDE EXPEDIENTE**. Deixando a palavra livre aos Senhores Vereadores, fez o uso da palavra o Vereador Osmar Ajala da Costa. Passamos para **ORDEM DO DIA** Oportunidade em que foram discutidas e aprovadas por unanimidade do Plenário as seguintes Proposições: Indicações de nº005 e nº006/2024, proposta pelo Vereador Osmar Ajala da Costa e Requerimento nº002/2024, proposto pela Vereadora Edineyd de Carvalho. Prossequindo o Senhor Presidente solicitou da Comissão Permanente desta Casa de Leis COMJUR, seu parecer ao Projeto de Lei Ordinária nº009, de 22 de outubro de 2024, de autoria do Poder Executivo de Bodoquena-MS, que Autoriza o Uso do Espaço Público denominado Parque Bodoquenense de Uso Múltiplo (PABUM) pela Associação Judô Onça Pintada e dá outras Providências, o qual foi favorável e aprovado, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação o referido Projeto, aprovado por unanimidade do Plenário, segue para o Executivo sancionar a respectiva Lei. Dando continuidade o Senhor Presidente também solicitou das Comissões Permanentes desta Casa de Leis COMJUR, COF e CESAG seus pareceres ao Projeto de Lei Complementar nº009, de 08 de outubro de 2024, de autoria do Poder Executivo de Bodoquena-MS, que "Cria o Conselho Municipal de Direitos do Idoso e o Fundo Municipal de Direitos do Idoso e dá outras providências", os quais foram favoráveis e aprovados. Senhor Presidente colocou em discussão e votação o referido Projeto, aprovado por unanimidade do Plenário, em primeira e última votação, tendo que vista que os Vereadores pediram a dispensa da segunda votação, segue para o Executivo sancionar a respectiva Lei. Passamos para **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**. Fizeram o uso da palavra os Vereadores Profº Alziro dos Reis Ferreira e Edineyd de Carvalho. O Senhor Presidente em suas palavras agradeceu a presença de todos Vereadores, do Zé Penajo, do Vereador eleito Marinho e dos demais servidores desta Casa, e em nome deste Poder Legislativo externou nossas condolências a família da Senhora Darci Rodrigues de Paula, faleceu na data de ontem, convidou a todos para participarem da próxima Sessão Ordinária será realizada na segunda-feira dia 04 (quatro) de novembro, às 09h00min. E não havendo mais nada a tratar encerrou a

presente Sessão Ordinária, autorizando a lavratura desta Ata que após lida, apreciada e votada será a mesma assinada pelos membros da Mesa Diretora.

-

**Plenário Leônidas Alves dos Santos, 29 Outubro de 2.024.**

**Justificativa**